

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CARMO DE MINAS - MG CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008. www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOVA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DO SAAE DE CARMO DE MINAS/ MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, XI, XII e XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal, considerando:

- o disposto na Portaria nº 015 de 08 de Junho de 2018 do SAAE de Carmo de Minas/ MG;
- o contido no Ofício nº 068/2020 do Gabinete do Prefeito datado de 08/06/2020;
- o disposto nos arts. 29 a 31 da Lei nº 1.192/94 que trata do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Carmo de Minas c/c art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 15 e Anexo V da Lei Complementar nº 1.696/2007 que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie;
- considerando por fim a necessidade de adequação de procedimentos administrativos visando acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício do cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nova Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, nos termos dos art. 19 do Capítulo V da Lei Municipal Complementar n. º 1.748 de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, visando à adequação de procedimentos administrativos desta Autarquia.

Art. 2º Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, todos eles estáveis, detentores de cargos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas, sob a presidência do primeiro, para comporem a nova Comissão Especial, sendo eles:

I- Priscila Aparecida de Freitas Brandes – Gerente do Departamento Municipal de Finanças (Auxiliar Administrativo) - Mat. 0844/PMCM;

II- Bruna Cristina Ferreira André – Gerente de Serviços de Patrimônio e Almoxarifado (Assistente Administrativo) - Mat. 0814/PMCM.

III- Jaxsandro Domiciano – Auxiliar de Serviços Gerais- Mat. 0809/PMCM.

Sebostiado, junqueira nos Sebostiado, Executivo Dicreang: 14836510



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008. www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 10 de junho de 2020; 118º de Emancipação Político Administrativa.